

Resolução nº : 6903/2003
Protocolo nº : 161109/03
Origem : MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL
Interessado : MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor JAIME TADEU LECHINSKI,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL e SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, relativo ao exercício financeiro de 2002, na importância de R\$ 26.690,28 (vinte e seis mil, seiscentos e noventa reais e vinte e oito centavos).

Sala das Sessões, 14 de outubro de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente